



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício 'Profª. Carolina Ribeiro'

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 251-3576 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.257, de 23 de Setembro de 2002.

-Constitui o Conselho Municipal de Cultura, neste Município.

ADEMIR SIGNORI BORSSATO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.207, de 20 de Dezembro de 1999;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados para constituírem o Conselho Municipal de Cultura, deste Município, os seguintes representantes:

- I -Representantes do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos;
ANTONIO MENDES DA ROCHA FILHO
JOSÉ ADRIANO CAMPOS MACHADO
ÉRICA PEREIRA DE CAMPOS
- II -Representante da Comissão Municipal de Turismo e Cultura;
JORGE ROBERTO RIZEK
- III -Representante do Departamento de Educação;
EUNICE PEREIRA DE CAMARGO
- IV -Representante da Casa de Cultura Paulo Setúbal;
CLAUDIA XAVIER NEVES CAMARGO
- V -Historiador;
RENATO FERREIRA CAMARGO
- VI -Representante da Imprensa ;
DEISE JULIANA DE OLIVEIRA
- VII-Representante das Escolas de Dança;
MIRELLA ARENA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87

Edifício 'Profª. Carolina Ribeiro'

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatuí - SP

Fone (015) 251-3576 CEP 18270-540

VIII-Representante das Escolas de Artes Plásticas;
CARMELINA MONTEIRO DOS SANTOS PIRES DE CAMPOS

IX -Representante da ASSETA – Associação de Ensino Tatuense;
SORAYA ROSSI CAMARGO

X -Representante das Escolas Estaduais;
CIMIRA FIGUEIREDO DE ANDRADE CAMEROM

XI -Representante dos Clubes de Serviços;
RAFAEL ALBERTO JUAREZ SANGRADOR

XII-Representante da ACIAT - Associação Com. Ind. e Agrícola de Tatuí;
ROBERTO MACHADO DE CAMPOS

XIII-Representante do CAT/SESI "Wilson Sampaio";
CÁTIA SAYURI NAMIKAWA

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Setembro de 2002.

ADEMIR SIGNORI BORSSATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí na data supra e no Integração o Jornal do Povo.

Resp. p/ Divisão de Expediente,

Maria Neide de P. Lisboa
Maria Neide de P. Lisboa.

AFIXAÇÃO em 24/09/02